

PORTARIA Nº 193/2019/SEDEC - DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 001/2018 e 002/2018, e suplente de fiscal dos Contratos nº 002/2016, 014/2016, 012/2017, 009/2018 e 018/2018, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas relacionadas na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Evelyn Kelly Paredes Barbosa, matrícula nº 130285, CPF nº 004.399.131-95, na qualidade de fiscal e suplente de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Designação	Contrato	Contratada	Objeto
Fiscal	001/2018	Polo Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda. - EPP	Ar de Manutenção preventiva, corretiva, remanejamento de aparelhos condicionadores de ar condicionado.
Fiscal	002/2018	Empresa Brasileira Correios - ECT	de Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.
Suplente	002/2016	Lavoro Comércio e Prestadora de Serviço Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME.	trabalhistas, tributos e demais componentes previsto na legislação, sendo 40 horas semanais - posto - mensal.
Suplente	014/2016	Vinicius ME.	Beloto Serviço de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, selecionada no Pregão nº 006/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado.
Suplente	012/2017	Interlagos Locadora Veículos ME.	de Serviço de Locação de Veículos, categoria econômica (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas.
Suplente	009/2018	Lava Jato Nações Ltda. ME.	das Serviço de Lava Jato, a ser utilizado nos veículos oficiais que compõem a frota da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
Suplente	018/2018	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - A servidora acima designada substituirá o servidor Amílcar Freitas de Almeida, nomeado anteriormente, como fiscal e suplente de fiscal dos contratos acima relacionados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db3ba462

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar